

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 459/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0006814/2020-56,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **FRANCISCO WCHARLITO DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula 318, do Padrão 4 da Classe B, para o padrão 5 da classe B da carreira de Técnico Ministerial, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237 de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 04 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça